

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2015

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E
COMUNIDADE**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Franciscano e a Associação Franciscana de Assistência a Saúde, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital para o Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em Clínica Médica e Saúde da Família e Comunidade, para o ano de 2015.

I. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS.

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica	5 (cinco)	dois anos	Credenciamento Provisório	Graduação em medicina
Saúde da Família e Comunidade	(3) três	dois anos	Credenciamento Provisório	Graduação em medicina

II. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no período de **23 de fevereiro a 02 de março de 2015**, no endereço eletrônico www.unifra.br/inscricoes.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica impreterivelmente **até dia 03 de março de 2015**. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de auto-atendimento.

O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-reitoria de Graduação, através do banco, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

III. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será constituído por duas fases, a saber:

Fase 1 (Peso 9,0): Para classificação dos candidatos, aplicar-se-á o peso ao desempenho obtido na Prova da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS 2013 ou 2014.

Fase 2 (Peso 1,0): Análise do Currículo, conforme modelo do **Anexo II** deste edital.

1. Documentos para seleção

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão do Curso de Medicina.
- b) Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.
- c) Comprovante do desempenho na Prova da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS 2013 ou 2014, em qualquer opção.
- d) Currículo atualizado, conforme Anexo II, acompanhado dos documentos comprobatórios (cópia simples).
- e) Comprovante de participação, para os candidatos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

Observação: A entrega dos documentos necessários à seleção é obrigatória para homologação da inscrição do candidato.

2. Envio dos documentos para seleção

Os documentos necessários para a seleção dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, **23 de fevereiro a 02 de março de 2015**, somente via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, considerando o período de inscrições, com envelope identificado (nome completo, especialidade do programa e endereço completo) para o endereço:

Centro Universitário Franciscano
Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CORES
Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I
CEP 97010-491
Santa Maria/RS.

Não será aceito o envio da documentação, por fac-simile, escaneado ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

Após o envio da documentação, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimos de documentos no currículo.

Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados até 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CORES, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I. A não retirada dos mesmos, no prazo estabelecido, implicará na eliminação desses.

3. Critérios para seleção dos candidatos

O resultado final constitui-se em média ponderada do desempenho na prova da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS 2013 ou 2014 (Peso 9,0) e da análise do currículo (Peso 1,0).

Os candidatos que comprovarem participação efetiva no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB terão acréscimo de 10% na sua pontuação final.

Em caso de empate entre dois ou mais os candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota da prova da AMRIGS (Fase 1). Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior nota na análise do currículo (Fase 2). Mantendo-se, ainda, o empate, escolher-se-á o candidato com maior idade.

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **06 de março de 2015** e será divulgada no site <www.unifra.br>.

V. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10 de março de 2015**, no endereço eletrônico www.unifra.br.

O candidato suplente **somente será convocado através do endereço eletrônico do Centro Universitário Franciscano** – www.unifra.br. O suplente,

convocado, terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

VI. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso da decisão da Banca Examinadora em relação às Fases 1 e 2, Prova da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS 2013 ou 2014. e Análise do Currículo, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do Resultado Final, dirigindo o recurso à Banca Examinadora, que o julgará no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

O recurso, devidamente fundamentado com lógica e consistência, deverá ser entregue no Protocolo, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I, **das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 18h.**

Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

Recursos inconsistentes serão indeferidos.

VII. MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **16 março de 2015**, na Divisão Especial de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Rua dos Andradas, 1614, Prédio 7 (Administração Central), 2º andar – Conjunto I, **das 8h às 11h, e das 13:30h às 18h.**

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente.

Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os documentos originais que seguem abaixo, os quais serão digitalizados e devolvidos aos candidatos no ato da matrícula:

1. Documentos para matrícula (candidato brasileiro)

- a) Histórico Escolar de Medicina.
- b) Diploma de Graduação em Medicina.
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento.
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens).
- f) Uma foto 3X4.

- g) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2013.
- h) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina do RS.
- i) Número de NIT ou PIS/PASEP.
- j) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente, com dígito verificador (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

2. Documentos para matrícula (candidato estrangeiro)

- a) Cópia do Passaporte.
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
- c) Cópia autenticada do diploma de Médico Revalidado.
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

VIII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A data da reunião dos Médicos Residentes/2015 e início das aulas serão informadas no momento da matrícula e tem presença obrigatória.

IX. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, No endereço eletrônico www.unifra.br. Casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

X. INFORMAÇÕES

Na secretaria do curso de medicina, pelo telefone (55)3025-1202, ramal 9055, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2015.

Vanilde Bisognin
Pró-reitora de Graduação

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO E HORÁRIO	LOCAL
23/02/2015	Abertura das inscrições	www.unifra.br
02/03/2015	Encerramento das inscrições	www.unifra.br
23/02/2015 a 02/03/2015	Período para envio dos documentos	Via SEDEX: Centro Universitário Franciscano - Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CORES. Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I CEP 97010-491 Santa Maria/RS.
06/03/2015	Publicação da homologação das inscrições	www.unifra.br
10/03/2015	Publicação do resultado com a classificação	www.unifra.br
11/03/2015	Período para recursos contra os resultados	Diretamente no Protocolo da instituição: Rua dos Andradas, 1614, Prédio 2, Conjunto I, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h.
12/03/2015	Respostas aos recursos	Protocolo, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 18h.
16/03/2015	Realização da matrícula	Divisão Especial de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Rua dos Andradas, 1614, Prédio 7, 2º andar, Conjunto I, das 8h às 11h
A partir de 17/03/2015	Chamada de suplentes	www.unifra.br

ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

I. Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas e Residência Médica (máximo 3,0 pontos)

Tipo de atividade	Pontuação
1.1 Estágio ≤ 120 horas	0,40/estágio
1.2 Estágio > 120 horas	0,60/estágio
1.3 Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	0,30/curso; máximo 0,60
1.4 Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	0,25/liga; máximo 0,50
1.5 Residência Médica	Máximo 0,50

II. Atividade Científicas (máximo 5,0 pontos)

Tipo de atividade	Pontuação
2.1 Apresentação de temas livres em eventos científicos internacionais	Máximo 3,0
2.1.1 Eventos científicos internacionais	0,30/evento
2.1.2 Eventos científicos nacionais	0,15/evento
2.2 Publicação de artigos	Máximo 2,0
2.2.1 Periódicos científicos internacionais	0,60/periódico
2.2.2 Periódicos científicos nacionais	0,40/periódico
2.3 Participação em eventos científicos	Máximo 1,0
2.3.1 Evento internacionais	0,03/evento
2.3.2 Evento nacionais	0,02/evento
2.5 Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada	Máximo 1,0
2.5.1 Aprovado por órgão de fomento (maior ou igual a seis meses)	0,50/projeto
2.5.2 Sem fomento (maior ou igual a seis meses)	0,30/projeto
2.6 Trabalhos orientados de extensão	Máximo 1,0
2.6.1 Aprovado por órgão de fomento (maior ou igual a seis meses)	0,25/projeto
2.6.2 Sem fomento (maior ou igual a seis meses)	0,20/projeto

III. Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira (máximo 1,0 ponto)

Tipo de atividade	Pontuação
3.1 Exercício de monitoria	0,25/semestre; máximo 0,50

3.2 Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento Internacional	0,25/idioma; Máximo 0,50
---	-----------------------------

IV. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura (máximo 1,0 ponto)

Tipo de atividade	Pontuação
4.1 Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	0,10/concurso
4.2 Exercício profissional por no mínimo 6 (seis) meses	0,30/cada seis meses não superponíveis